

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO - SEPLAG-003
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 022/2025 – Pregão Eletrônico nº 021/2025 – ID nº 73125 LICITAR. Processo SEI 33.042668/2025-11.
Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para aquisição de medicamentos – 11 (onze) lotes e 11 (onze) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 6.127.864,00. Data e local da Sessão de Abertura: 27/08/2025, às 08:30h e a Disputa no mesmo dia, às 09:30h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br ou no e-mail gc003@recife.pe.gov.br, Recife, 13 de agosto de 2025. **Surama Chaves** - Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO GC-010
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

ADIAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - GC SEPLAG-010 - ID Nº 70232 – SEI: 33.012359/2025-17. OBJETO: Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Mamógrafo Digital e Aparelho de Densitometria, 02 (dois) lotes, totalizando 02 (dois) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Cidade do Recife. Comunicamos o ADIAMENTO "sine die" por solicitação da área demandante para ajustes. Outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-8216. Recife, 13/08/2025. **Vanessa Eufrásio Bezerra** – Pregoeira

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GC 002 - SEPLAG
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 026/2025 – Pregão Eletrônico nº 026/2025 – ID Nº 73206 – SEI nº 33.0338822/2025-42. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais médico-hospitalares 13(treze) lotes e 13(treze) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 211.699,44. Data da abertura da Sessão Inicial: 26/08/2025 às 09:00h e a disputa para o mesmo dia as 10h00 (Horário de Brasília), no sítio eletrônico do licitar digital – www.licitardigital.com.br - acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br. Recife, 13/08/2025. **Fillyne Naum Torres Araújo**– Agente de Contratação em exercício.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - GGLIC
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 002 - SEPLAG

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL
Processo Licitatório nº 020/2025 – Pregão Eletrônico nº 020/2025 – ID Nº 69848 – SEI nº 33.024331/2025-14. Onde se lê: Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Medicamentos – 13(treze) lotes e 13(treze) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. **Leia-se;** Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Medicamentos – 10(dez) lotes e 10(dez) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Recife, 13 de agosto de 2025. **Fillyne Naum Torres Araújo** - Agente de Contratação em exercício.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO GC-010

RESULTADO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - GC-SEPLAG-010 - ID Nº 56038 – SEI: 33.030184/2024-31. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de colchões hospitalares 07 (sete) lotes, totalizando 07 (sete) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.. Empresa habilitada e declarada vencedora: TOP MOVEIS LTDA - CNPJ Nº 49.938.521/0001-83, para os lotes 01, 03 e 07, com valores totais de R\$ 121.380,00, R\$ 40.120,00 e R\$ 24.937,90, respectivamente. Os lotes 02, 04, 05 e 06 restaram Fracassados. Autos franqueados. Recife, 13/08/2025. **Vanessa Eufrásio Bezerra** - Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO GC-010

RESULTADO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - GC-SEPLAG-010 - ID Nº 68003 – SEI: 33.027371/2025-18. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de colchões hospitalares 07 (sete) lotes, totalizando 07 (sete) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.. Empresa habilitada e declarada vencedora: TOP MOVEIS LTDA - CNPJ Nº 49.938.521/0001-83, para os lotes 01, 03 e 07, com valores totais de R\$ 121.380,00, R\$ 40.120,00 e R\$ 24.937,90, respectivamente. Os lotes 02, 04, 05 e 06 restaram Fracassados. Autos franqueados. Recife, 13/08/2025. **Vanessa Eufrásio Bezerra** - Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001 - SEPLAG
DEMANDANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012

Processo Licitatório nº 020/2025 – Pregão Eletrônico nº 018/2025. ID Nº 72821. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de mesas e cadeiras em polipropileno, em 04 (quatro) lotes, totalizando 10 (dez) itens, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome. Valor estimado: R\$ 442.929,42. Data e local da Sessão de Abertura 27/08/2025, às 09:00h e a Disputa no mesmo dia, às 11:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outros documentos pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br. Outras informações no GC-SEPLAG-001 pelo e-mail "gc001@recife.pe.gov.br". Recife, 13/08/2025. **Ramon Virgílio dos Santos Barros**, Pregoeiro - SEPLAG.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1206/2025
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao Desembargador do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, SR. **ROGÉRIO FAVRETO**.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Desembargador do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, SR. **ROGÉRIO FAVRETO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de agosto de 2025.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1207/2025
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadã do Recife à Sra. **CARLA RAMERI ALEXANDRE SILVA DE AZEVEDO**.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã do Recife à Sra. **CARLA RAMERI ALEXANDRE SILVA DE AZEVEDO**.

Art. 2º O Título de que trata o art. 1º objetiva homenagear a Sra. Carla Rameri Alexandre Silva de Azevedo em reconhecimento à sua dedicação à Medicina, à Pesquisa e ao Ensino, contribuindo de forma relevante para a saúde da população recifense.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de agosto de 2025.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1208/2025
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao Sr. **FÁBIO ALMIR DE ARAÚJO**.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Sr. **FÁBIO ALMIR DE ARAÚJO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de agosto de 2025.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR DE CLETO.

RESOLUÇÃO Nº 2821/2025
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 255 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/2016, promulga a seguinte Resolução:

Dispõe sobre o "Estágio-Visita" no âmbito da Câmara Municipal do Recife.

Art. 1º Fica criado o "Estágio-Visita", Programa de natureza educativa destinado aos estudantes universitários, para que conheçam o cotidiano da atividade parlamentar, no âmbito da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º As atividades do "Estágio-Visita" compreendem a realização de visitas orientadas e a participação em palestras sobre o funcionamento do Poder Legislativo ministradas pela Escola do Legislativo do Recife.

Art. 3º O "Estágio-Visita" tem duração de, no máximo, 5 (cinco) dias corridos, totalizando uma carga horária de 20 (vinte) horas.

Art. 4º O número de estagiários-visitantes é limitado a 37 (trinta e sete), em cada edição.

Parágrafo único. A Comissão Executiva da Câmara Municipal do Recife, por meio dos seus Órgãos, fixará, no início de cada Sessão Legislativa, o número de edições de "Estágio-Visita".

Art. 5º Podem participar do "Estágio-Visita" estudantes regularmente matriculados em instituições de Educação Superior, públicas e privadas, com idade superior a 18 (dezoito) anos, indicados por Vereador desta Casa Legislativa e que não tenham participado anteriormente do Programa.

Parágrafo único. Cada Vereador pode indicar um candidato por edição para participar do "Estágio-Visita".

Art. 6º Será concedido certificado de participação ao estagiário-visitante que cumprir frequência integral.

Art. 7º O "Estágio-Visita" não é remunerado e não cria qualquer vínculo empregatício.

Art. 8º A Escola do Legislativo do Recife deverá, observadas a conveniência e a oportunidade, manter relações e convênios com instituições de Ensino Superior e outras escolas legislativas do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, de Assembleias Legislativas e de Câmaras Municipais, com a finalidade de aperfeiçoar e concretizar os objetivos propostos nesta Resolução.

Art. 9º Para atender às despesas decorrentes desta Resolução, serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 11 de agosto de 2025.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO.

RESOLUÇÃO Nº 2822/2025
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 255 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/2016, promulga a seguinte Resolução:

Autoriza o Vereador **TADEU HENRIQUE PIMENTEL CALHEIROS (TADEU CALHEIROS)** a se ausentar do País.

Art. 1º Autorizar o Vereador **TADEU HENRIQUE PIMENTEL CALHEIROS (TADEU CALHEIROS)** a ausentar-se do País, com destino ao Peru, no período de 21 a 31 de agosto de 2025, em missão de caráter cultural, com despesas arcadas com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 11 de agosto de 2025.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2025, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA CMR.

RESOLUÇÃO Nº 2823/2025
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 255 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/2016, promulga a seguinte Resolução:

Autoriza o Vereador **FELIPE ESPINDOLA ALECRIM (FELIPE ALECRIM)** a se ausentar do País.

Art. 1º Autorizar o Vereador **FELIPE ESPINDOLA ALECRIM (FELIPE ALECRIM)** a ausentar-se do País, no período de 25 de setembro de 2025 a 08 de outubro de 2025, em missão de caráter cultural, com despesas arcadas com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 11 de agosto de 2025.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2025, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA CMR.

RESOLUÇÃO Nº 414/2025
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo a solicitação do Vereador **Fred Ferreira**,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **André Luiz Ventura de Medeiros, matrícula nº 104.293-9**, do Cargo de Coordenador de Unidade/Assistente Especial, símbolo EAC-3, código 2014, da Estrutura Adminstrativa desta Casa.

Art. 2º Nomear **José Pereira de Medeiros, CPF nº XXX.594.954-XX**, no Cargo de Coordenador de Unidade/Assistente Especial, símbolo EAC-3, código 2014, da Estrutura Adminstrativa desta Casa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de agosto de 2025.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário